

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BALÕES (BEXIGAS) PERSONALIZADOS

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de balões (bexigas) decorativos redondos, em látex de alta qualidade, personalizados (tamanho 9 polegadas), destinados a compor o kit de ambientação, ornamentação e identidade visual das festividades do Centenário do Município e demais eventos oficiais do calendário escolar e institucional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no exercício de 2027, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

A contratação será realizada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de estruturação e padronização da identidade visual dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tarumã, com destaque especial para as celebrações do Centenário do Município e ações pedagógico-festivas do calendário escolar de 2027.

Os balões personalizados desempenham papel fundamental na composição da atmosfera festiva, acolhimento da comunidade escolar, valorização dos estudantes e engajamento da população nas solenidades públicas. A padronização com estampas e cores específicas assegura o alinhamento com a identidade institucional da Administração Municipal, promovendo eficiência visual e organização nos ambientes decorados.

Ademais, o fornecimento em caráter global/estimativo garante o suprimento contínuo e regular dos materiais ao longo de todo o ano letivo e comemorativo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Unidades Escolares com economicidade e planejamento.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS

Os produtos a serem fornecidos deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade comercial e fabril, devendo possuir as seguintes características mínimas:

- Tipo/Material: Balão (bexiga) redondo para decoração de festas, confeccionado em látex 100% natural, biodegradável, de alta resistência, elasticidade e durabilidade (alta retenção de ar/gás);



- Tamanho: 9" (nove polegadas);
- Acabamento/Personalização: Estampa personalizada em silk-screen/serigrafia de alta definição em 1 (um) lado do balão, com tinta atóxica, secagem rápida e alta aderência (sem descascar ou borra ao inflar);
- Condições do Produto: Produtos novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação, furos, deformações ou aderências entre as peças na embalagem.

4. QUANTITATIVOS E DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANTIDADE
01	Bexiga Redonda Personalizada — Tamanho 9" — Cor do Balão: Verde — Cor da Estampa: Branca	UN	3.300
02	Bexiga Redonda Personalizada — Tamanho 9" — Cor do Balão: Vermelha — Cor da Estampa: Branca	UN	3.300
03	Bexiga Redonda Personalizada — Tamanho 9" — Cor do Balão: Dourado — Cor da Estampa: Preto	UN	2.000
04	Bexiga Redonda Personalizada — Tamanho 9" — Cor do Balão: Prata — Cor da Estampa: Preto	UN	2.000
05	Bexiga Redonda Personalizada — Tamanho 9" — Cor do Balão: Branca — Cor da Estampa: Preto	UN	300

- **Quantidade total: 10.900 unidades.**

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Local de Entrega: Secretaria Municipal da Educação e Cultura, localizada na Rua Aroeira, nº 483 – Vila das Árvores, Tarumã - SP.
- Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento formal da Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho.
- Forma de Fornecimento: O fornecimento ocorrerá sob o regime Global / Estimativo, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Requisitante durante o período.
- Embalagem e Acondicionamento: Os produtos deverão ser entregues

acionados em pacotes resistentes, lacrados, identificados por cor e especificação, garantindo a integridade física contra umidade, poeira ou danos durante o transporte.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Efetuar a entrega dos materiais em estrita conformidade com as especificações, cores e quantitativos constantes neste Termo de Referência e na proposta aceita;
2. Submeter previamente à Contratante, caso solicitado, modelo digital/layout de aprovação da estampa personalizada antes do início da produção em escala;
3. Substituir integralmente, às suas expensas e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quaisquer materiais que apresentem defeitos de fabricação, estampa borrada/imperfeita, alteração de cor ou desconformidade técnica;
4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, incluindo frete, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e sociais;
5. Manter, durante toda a execução do contrato/empenho, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar os meios necessários para o recebimento dos materiais no local designado;
2. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, conferindo a conformidade com as especificações exigidas;
3. Aprovar formalmente a arte/layout da personalização antes da confecção final;
4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no material entregue;
5. Efetuar o pagamento à Contratada após o ateste definitivo da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal designado.

8. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento do objeto será realizado por servidor ou comissão devidamente designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observando o seguinte procedimento:

- Provisoriamente: No ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas (quantidade, cores e qualidade da estampa);



- Definitivamente: Em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo de ateste na Nota Fiscal, após constatação da total aceitabilidade do material.

9. ESTIMATIVA DO VALOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- O valor global estimado da contratação será apurado mediante pesquisa formal de preços de mercado, conforme diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço Por Item (ou Menor Preço Global), desde que atendidas todas as exigências técnicas constantes neste Termo.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos materiais e respectiva apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência contratual terá início na data de assinatura do contrato e permanecerá válida pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante interesse público e conveniência da Administração Municipal.

12. PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Referência serão dirimidos pela Administração Municipal, observadas as disposições contidas na legislação vigente aplicável às licitações e contratos administrativos, bem como os princípios que regem a Administração Pública.

A participação no procedimento licitatório implica plena ciência, concordância e aceitação, por parte da licitante, de todas as condições, exigências e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.



A Administração Municipal reserva-se o direito de revogar ou anular o procedimento, no todo ou em parte, por razões de interesse público devidamente justificadas, nos termos da legislação aplicável.

Tarumã - SP, 26 de Agosto de 2026.

Alessandra Cristina Martins Gouveia
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

